= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI № 603/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RÚA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de Rua Luiz Gonzaga, o trecho compreendido entre a Rua José Moreira e a Rua Campo Grande; intria-se entre os nºs. 680 e 720 da Rua José Moreira atravessa a Avenida Joana Angélica e a Avenida João Goulart e termina na Avenida Campo Grande a altura do nº 05.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 32- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Setembro de 1989.



Luiz Barbosa de Deus

- Prefeito